

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2020****EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,
ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o interesse da Servidora Patricia Maria Maccari de retornar da Licença para Tratar de Assuntos Particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (dois) anos, da Servidora Pública Municipal **PATRICIA MARIA MACCARI**, portadora da Cédula de identidade de nº 2.284.100-8SSP/MT e do CPF de nº 748.540.891.72, **Recepcionista**, devendo retomar ao serviço, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 006/2020****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que PRORROGA licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 21 de Fevereiro de 2020, às 12h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Paço Municipal José Gabriel Lorca s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 07/2019**

Súmula: “Aprova o Demonstrativo Gestão do SUAS - no Sistema Único da Assistência Social 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na NOB SUAS/2018, na reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - “Aprova o Demonstrativo Gestão do SUAS - no Sistema Único da Assistência Social 2015 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT 04 de dezembro de 2019

Valeria Almeida Ubeda Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2019**

Súmula: “Aprova o Demonstrativo Gestão do Programa Bolsa Família - PBF - no Sistema Único da Assistência Social 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na NOB SUAS/05, na reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - “Aprova o Demonstrativo Gestão do Programa Bolsa Família - PBF - no Sistema Único da Assistência Social 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT, 04 de dezembro de 2019

Valeria Almeida Ubeda Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001/2020****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizada no dia 03/03/2020, às 08h00min horas CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020, onde os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ou suas organizações, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT – (ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ALVES GOVEIA, ESCOLA MONTEIRO LOBATO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTONIO PELISSARI (VILA ATLÂNTICA) - POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zanetti, s/n – Centro – Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br ou no email: licitação@novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 10 de Fevereiro de 2020.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Presidente CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 09/2019**

Súmula: “Aprova o Demonstrativo Serviço/Programa, Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro – Resumo Executivo – Sistema Único de Assistência Social – Suas 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na NOB SUAS/05, na reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - “Aprova o Demonstrativo Serviço/Programa, Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro – Resumo Executivo – Sistema Único de Assistência Social – Suas 2018 do Município de Nova Santa Helena – MT”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Registra –se, Cumpra –se e Publica-se.

Nova Santa Helena _ MT, 04 de dezembro de 2019

Valeria Almeida Ubeda Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CTR 024/2015**

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT

CONTRATADA: GENESIO F. DE SOUZA & CIA LTDA ME.

OBJETIVO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução, conforme previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, do Contrato nº 024/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA MODELO FNDE COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, CONFORME PROJETO ANEXO.

DATA: 04/02/2020 até 31/12/2020.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/001-18.

PARTE CONTRATADA: F PEREIRA ENGENHARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.686.425/0001-64.

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO LEVANTAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT, PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA COMISSÃO DO FETHAB PARA 2020.

VIGÊNCIA: 05/02/2020 até 30/04/2020.

VALOR: R\$: 28.000,00

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena **RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:** LUIZ FERNANDO PEREIRA: - Contratada.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 051/2020**

Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) de Licença Prêmio ao Servidor Antônio Defacio Filho.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Lic. Prêmio	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Antônio Defacio Filho	177	04/02/2015 a 04/02/2020	04/02/2020 a 03/05/2020	04/05/2020

Artigo 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos profissionais que menciona, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Janaina Vieira dos Santos Walther	803	15/10/2018 a 15/10/2019	10/02/2020 a 29/02/2020	02/03/2020
Pamela Michelle Langer de Moraes Korte	976	01/09/2018 a 01/09/2019	27/02/2020 a 17/03/2020	18/02/2020
Patrícia da Rosa	813	15/07/2016 a 15/10/2018	28/02/2020 a 18/03/2020	19/03/2020
Oliveira Junior da Silva	869	01/02/2018 a 31/01/2019	02/03/2020 a 31/03/2020	01/04/2020
Talita Maria Pereira Marcondes	379	02/05/2018 a 02/05/2019	09/03/2020 a 28/03/2020	29/03/2020

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro 2020.

Terezinha Guedes Carrara

- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 10/02/2020 a 10/03/2020

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 047/2020**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 106 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, ao profissional da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, abaixo relacionado, a partir desta data.

I – Para ser gozada no período de 01/02/2020 á

01/02/2022.